

Oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) – Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

A Escola Municipal Pedro Alberto Costa, estará realizando um cadastro para o ano de 2017, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Os interessados deverão se dirigir a escola nas datas entre 05 a 16 de setembro de 2016.

Atenciosamente:

Débora Fonseca
Débora Fonseca
Decretos nº 018/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

DECRETO Nº 978 de 26 (vinte e seis) de julho de 2016 (dois mil e dezessis)

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação do VTN (Valor da Terra Nua) para cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural) e dá outras providências.

A Senhora Débora Fonseca, Prefeita do município de Bocaiúva do Sul, localizado no estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal nos artigos 67 e pelo Inciso II

CONSIDERANDO:

I – Que são atribuições inerentes ao Poder Executivo Municipal a gestão de políticas públicas locais que melhor atendam a formulação e desenvolvimento da Gestão Municipal no âmbito do Município;

II- Que em decorrência da necessidade premente de manter conformidade e continuidade das ações regionais e nacionais integradas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Avaliação do VTN (Valor da Terra Nua) para cobrança do ITR (Imposto Territorial Rural), formada pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: MARCOS NISHIDA AOKI – CPF: 080.348.478-01

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS – CPF: 019.452.959-29

Representante do Setor de Tributação: ANGÉLICA DE FÁTIMA RIBAS DOS SANTOS – CPF: 069.768.989-13

Procurador do Município: DARLEY FRANÇA – CPF: 008.548.179-30

Representante do Segmento de Corretagem de Imóveis: ANTONIO LUIZ DE BRITTO – CPF: 574.497.759-72

Representante da Câmara Municipal: JOSÉ HAMILTON BERNARDI – CPF: 000.277.559-08

Representante do Cartório de Registro de Imóveis: ELIZABETE CAVALLARI CARRON – CPF: 018.005.119-90

Representantes da Entidade Sindical: JOÃO EDSON NODARI – CPF: 572.625.869-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2016.

Débora Fonseca
DÉBORA FONSECA

PREFEITA MUNICIPAL

termos do Decreto Municipal 895/16 de blocos de notas no setor de tribu

Paragrafo Único: A não devolução no valor de 10 %(dez por cento) do 30 do Código Tributário Municipal primeiro de agosto de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passa

Gabinete do Prefeito Municipal de 8 agosto de 2016.

Débora
DÉBO

PREFE



SECRETARIA MUNICIPAL
BOCA

Edital de Convocação de Asses
Membros do Cons

A Secretaria Municipal de Educa Sul, CONVOCA por meio do presente da Assembléia para a formação do Co realizada no dia 26 de agosto de 2016 Igreja Matriz Santo Antônio (localizada A formação do Conselho Muni com a Lei Nº 337/2016.

Em consonância com o dispos Educação será composto por 34 mem §1º. A suplência será ocupada segmento na seguinte composição:

02 representantes da Secretari suplente, indicados pelo Chefe do Exe
02 representantes da categoria titular e 01 suplente;
02 representantes da categoria Iniciais, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes da categoria 01 titular e 01 suplente;
02 representantes da categoria 01 titular e 01 suplente;
02 representantes da categoria Adultos, sendo 01 titular e 01 suplente
02 representantes das Escolat
02 representantes dos funcion serviços gerais), sendo 01 titular e 01
02 representantes do Conselho Fundo de Manutenção e Desenvolvi sendo 01 titular e 01 suplente;
02 representantes de estudant titular e 01 suplente
02 representantes do Conselho suplente;
02 representantes da escola
02 representantes da Associa suplente;
04 representantes de pais de
04 representantes da socieda suplentes.

EXTRATO DE

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 05/2 ADITIVO DE VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BOCAIÚVA DO SUL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO

FUNDAMENTO – ART. 65, INCISO II, DA LEI Nº 1

CONTRATADO: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇA

CNPJ: 76.273.382/0001-99

VALOR: R\$ 105.872,66 (CENTO E CINCO MIL O SEIS CENTAVOS).

BOCAIÚVA DO SUL, 04 DE AGOSTO DE 2016.

DÉBO
PREFE